



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 014/2024-DPP

Aprova *ad referendum* o Evento/Curso de Extensão nº 155/2024 (SGCEX) intitulado “Círculos de Diálogo”

Considerando a urgência na aprovação do referido projeto, com escopo de iniciar sua execução;

Considerando que o referido projeto não está vinculado à curricularização, descrita na Resolução 029/21-CEP, em seu art. 5º Inciso II;

Considerando o parecer favorável a sua execução, da lavra do Prof. Dr. Silvio Alexandre Fazolli;

Eu, Almir Santos Reis Junior, Chefe Adjunto, em exercício na chefia desse Departamento, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, as previstas nos artigos 6º, inc. IX, e 26, ambos da Resolução nº 104/2019-CI-CSA, que dispõe sobre o Regulamento do Departamento de Direito Privado e Processual, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum*: o Evento/Curso de Extensão nº 155/2024, nominado: “**CÍRCULOS DE DIÁLOGO**”, coordenado pela docente Nilza Machado de Oliveira;

Art. 2º. Que a presente resolução seja submetida à pauta da próxima reunião da Câmara Departamental para apreciação e ratificação da presente normativa, por seus membros;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 17 de abril de 2024.

Almir Santos Reis Junior

Chefe Adjunto do Departamento de Direito Privado e Processual